



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LN CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro e de outro **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.834.999/0001-28, Inscrição Estadual nº 25.585.701-2, Inscrição Municipal nº 15520, CREA/PR – CAU nº 19469-7, com endereço na Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3635-1250, neste ato representado pelo Sr. **LOURIVAL NEGRELLI**, inscrito no CPF sob nº 420.543.899-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Supressão de R\$ 13.545,04 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) referente ao item 01 do lote 01 (Banheiro e vestiário em Campina dos Maia), devido à não necessidade de execução de serviços previstos no projeto básico.

Cláusula Segunda: Supressão de R\$ 13.545,04 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) referente ao item 02 do lote 01 (Banheiro e vestiário em Campina dos Crespins), devido à não necessidade de execução de serviços previstos no projeto básico.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de agosto de 2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LOURIVAL NEGRELLI
LN CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Nome: ROSELI PARECIDA MIELKE

Assinatura: _____

Nome: SIMON SCHEINER

Assinatura: _____